



administração tributária (IPTU, ITBI, ISS, cadastro dentre outros), sistema de atendimento e ouvidoria, sistema de orçamento, sistema de planejamento estratégico, sistema de LDO, sistema financeiro sistema de contabilidade, Sistema de Protocolo e controle de processos, Sistema de Compras, Sistema de Licitação Sistema de Almoxarifado, sistema de contratos, Sistema de gestão de Pessoal, Sistema de BI e Informações Gerenciais, Sistema de cemitério, Sistema de Patrimônio, Portal de Serviços on line, sistema de nota fiscal eletrônica e webservice, sistema de pregão presencial, sistema de gestão educacional(unidade e secretaria), sistema de gestão de saúde Publica (unidade de atendimento e secretaria), sistema de controle social, sistema de gestão de frotas, para este município, conforme termo de referencia. O edital deverá ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira, maiores informações pelo e-mail: licitaconceicaoadoara-guaia@gmail.com.

Conceição do Araguaia-PA, 2 de Março 2017. HE-LOISA MENDES DE SOUSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-001

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a execução de serviços de engenharia na Recuperação/Complementação de 17,50Km de Estradas Vicinais de acesso aos PA'S Bujaru e Inácia, localizadas no Município de Concórdia do Pará/Pa, em áreas vinculadas ao Programa de Reforma Agrária do INCRA, conforme Convênio nº 831087/2016/INCRA/SR-01. Adjudicado e Homologado para a empresa: MVT Construções E Serviços Eireli - Epp, CNPJ 24.002.249/0001-02. Licitação realizada pelo critério de Menor Preço Global.

Concórdia do Pará/Pa, 6 de março de 2017
ROSANGELA ALBUQUERQUE SIQUEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 2017260101
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2017. CONTRATANTE: Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CURUÇÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, CNPJº Nº. 05.171.939/0001-32, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 617.679.722-53, residente na Rua Duque de Caxias, nº. 101, Bairro Centro, Curuçá / Pará. CONTRATA: CLAYTON BRASIL OLIVEIRA, CNPJ 14.461.551/0001-67, com sede na RUA DOZE (JULIA SEFFER) / Nº 38, CONDOMINIO 110 B, ANANINDEUA / PARÁ, CEP: 67.020-500. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, especializada em Contabilidade Pública, para operar no Fundo da Prefeitura Municipal, com intuito de atender as finalidades da Administração, visando suprir as necessidades precípua da Prefeitura Municipal de Curuçá. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento contratual iniciará em 26 de Janeiro de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com a lei. VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0301.2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.05 - Serviço de Consultoria. FORO: Curuçá/PA. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2017. ASSINANTES: JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, Prefeito. Contratante, CLAYTON BRASIL OLIVEIRA, CONTRATADO.

CONTRATO Nº. 2017260102
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2017. CONTRATANTE: Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CURUÇÁ, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ, CNPJº Nº. 11.674.805/0001-37, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO, SECRETÁRIA MUNICIPAL, DE SAÚDE, portadora do CPF nº 121.940.342-34, residente na Travessa Quinze de Novembro, nº. 73 - Bairro Centro, Curuçá / Pará. CONTRATADA: CLAYTON BRASIL OLIVEIRA, CNPJ 14.461.551/0001-67, com sede na RUA DOZE (JULIA SEFFER) / Nº 38, CONDOMINIO 110 B, ANANINDEUA / PARÁ, CEP: 67.020-500. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, especializada em Contabilidade Pública, para operar no Fundo Municipal de Saúde, com intuito de atender as finalidades da Administração, visando suprir as necessidades precípua da Prefeitura Municipal de Curuçá. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento contratual iniciará em 26 de Janeiro de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com a lei. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.1101.2.105 - Manutenção da Secretaria Mu-

nicipal de Saúde. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.05 - Serviço de Consultoria. FORO: Curuçá/PA. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2017. ASSINANTES: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO, Secretária de Saúde, Contratante, CLAYTON BRASIL OLIVEIRA, CONTRATADO.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Curuçá (Pará), Através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo de inexigibilidade de licitação nº 120101/2017, que tem como objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, especializada em Contabilidade Pública, para operar no Fundo da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde, com intuito de atender as finalidades da Administração, visando suprir as necessidades precípua da Prefeitura Municipal de Curuçá. Sendo em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO a declaração de inexigibilidade de Licitação nº 120101/2017 à proponente CLAYTON BRASIL OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), estando em consonância com os dispositivos presentes na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993. Remeta-se ao departamento competente para as providências de costume.

Curuçá/Pará, 25 de Janeiro de 2017.
JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açú/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item sob regime: execução indireta. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutores habilitados, para o transporte de alunos da rede pública municipal do município de Igarapé - Açú/PA, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 20/03/2017 às 09:00 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sítio a Av. Barão do Rio Branco, nº3913, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açú, ou pelo site: www.tcm.pa.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4/2017-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açú/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item sob regime: execução indireta. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Igarapé - Açú/PA, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 17/03/2017 às 09:00 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sítio a Av. Barão do Rio Branco, nº3913, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açú, ou pelo site: www.tcm.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo S.R. (a) IAMAX CUSTODIO PRADO, SECRETARIO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: F. DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES - ME no valor de R\$ 89.217,72 (Oitenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), JONALDO P RODRIGUES EIRELI - ME no valor R\$ 16.188,60 (Dezesseis mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos), PEDRO I. BATISTA DA SILVA - EPP no valor de R\$ 13.722,10 (Treze mil, setecentos e setenta e dois reais e dez centavos) RENAN DISTRIBUIDORA PAULISTA EIRELI - EPP no valor de R\$ 15.044,85 (Quinze mil e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos.) Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo S.R. (a) IAMAX PRADO CUSTODIO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: F. DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES - ME no valor de R\$ 297.716,40 (Duzentos e noventa e sete mil e setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), JONALD P RODRIGUES EIRELI - ME no valor R\$ 42.022,80 (Quarenta e dois mil e vinte e dois reais e oitenta centavos), PEDRO I. BATISTA DA SILVA - EPP no valor de R\$ 84.890,05 (Oitenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais e cinco centavos) RENAN DISTRIBUIDORA PAULISTA EI-

RELI - EPP no valor de R\$ 15.708,80 (Quinze mil e setecentos e oito reais e oitenta centavos) Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo S.R. (a) IAMAX PRADO CUSTÓDIO, SECRETARIO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: A. SOUZA LIMA EIRELI no valor de R\$ 55.332,15 (Cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos), I A MACHADO COMERCIO - ME no valor R\$ 30.221,75 (Trinta mil e duzentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), R. CUNHA COMERCIO no valor de R\$ 91.887,00 (Noventa e um mil e oitocentos e oitenta e sete reais) Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAITUBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso do Pregão Presencial nº 003/2017 publicado no D.O.U. de 22/02/2017, Seção3, Pag. 179. No item 8 do edital e no termo de referência anexo. onde se lê: MODELO 2017/2017 leia-se: MODELO 2016/2017.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo S.R. (a) AMILTON TEIXEIRA PINHO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: F. DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES - ME no valor de R\$ 39.272,45 (Trinta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), JONALDO P RODRIGUES EIRELI - ME no valor R\$ 1.754,35 (Um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), PEDRO I. BATISTA DA SILVA - EPP no valor de R\$ 7.933,90 (Sete mil e novecentos e trinta e três reais e noventa centavos) RENAN DISTRIBUIDORA PAULISTA EIRELI - EPP no valor de R\$ 5.197,55 (Cinco mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos.) Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo S.R. (a) AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETARIO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: A. SOUZA LIMA EIRELI no valor de R\$ 118.912,75 (Cento e dezoito mil e novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos), I A MACHADO COMERCIO - ME no valor R\$ 41.832,00 (Quarenta e um mil e oitocentos e trinta e dois reais), R. CUNHA COMERCIO no valor de R\$ 246.006,50 (Duzentos e quarenta e seis mil e seis reais e cinquenta centavos) Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo S.R. (a) AMILTON TEXEIRA PINHO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: F. DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES - ME no valor de R\$ 60.803,40 (Sessenta mil e oitocentos e três reais e quarenta centavos), JONALDO P RODRIGUES EIRELI - ME no valor R\$ 43.634,00 (Quarenta e três mil e seiscentos e trinta e quatro reais), PEDRO I. BATISTA DA SILVA - EPP no valor de R\$ 29.913,50 (Vinte e nove mil e novecentos e treze reais e cinquenta centavos) RENAN DISTRIBUIDORA PAULISTA EIRELI - EPP no valor de R\$ 23.441,00 (Vinte e três mil e quatrocentos e quarenta e um reais) Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro